REQUERIMENTO Nº 54/2015

Requer informações acerca do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, (Fundeb).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Fundeb é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a titulo de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é distribuído para aplicação exclusiva na educação básica;

 CONSIDERANDO que o aporte de recursos do governo federal ao Fundeb, de R$ 2 bilhões em 2007, aumentou para R$ 3,2 bilhões em 2008, R$ 5,1 bilhões em 2009 e, a partir de 2010, passou a ser no valor correspondente a 10% da contribuição total dos estados e municípios de todo o país;

CONSIDERANDO que o FNDE é responsável por transferir recursos financeiros para auxiliar o funcionamento da educação básica da rede pública nos estados e municípios brasileiros. Os gestores educacionais em todo o país têm a obrigação de prestar contas sobre a correta aplicação do dinheiro recebido. Antes do dever em si, a prestação de contas é à base da transparência e do controle social, atitudes indispensáveis ao acompanhamento dos atos de agentes políticos e administradores públicos.;

CONSIDERANDO Além de poupar recursos e tornar o processo mais eficiente, o sistema agiliza o tempo de preparo e envio das prestações de contas pelos estados e municípios, bem como a análise das contas pelo FNDE.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quanto o Estado destinou ao município de Santa Bárbara d’Oeste através do Fundeb no ano de 2014?

2º) Quais instituições foram beneficiadas? Quanto coube a cada uma? Especificar.

3º) Como exatamente foi utilizada a verba??

4º) A quem é encaminhada a prestação de contas? E depois sucessivamente? E a Unidade de Ensino recebe deferimento ou não por parte de que órgão? No caso de algum agente fiscalizador entender a necessidade de averiguar toda prestação, a quem deve recorrer?

5º) O que pode e o que não pode ser adquirido pelo Fundeb?

6º) Quem realmente presta contas ao Estado, a Unidade de Ensino ou a Prefeitura por meio da Secretaria de Educação?

7º) Como é efetuado o repasse da Prefeitura às Unidades de Ensino? Qual garantia a Instituição tem de que o valor recebido do Estado é realmente o que lhe é percebido?

8º) Demais informações que julgar pertinentes.

**Justificativa:**

Este vereador sentiu a necessidade de saber mais sobre o Fundeb, como funciona? Como são prestadas as contas? Quanto é destinado ao município, como é aplicada a verba? e demais informações que abrangem o fundo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-